República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 18/02/2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 13 de fevereiro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 045/2019

APROVADO
EM Única Votação
18/02/2019
Presidente Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir um ponto de ônibus na Comunidade da Aldeia - Rua Lauro Müller, travessa com Rua Aldeia, no Bairro da Praça



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Justificativa: A referida indicação já foi apresentada e aprovada na sessão de abril de 2017, e até hoje nenhuma providência foi tomada.

O ponto beneficiará estudantes e usuários do sistema de transporte público que residem na localidade da Aldeia.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora